



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° 128/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **MARIA INÊS SANTANA MESSIAS**, ocupante do cargo efetivo de Berçarista, matrícula n° 202436, Classe I, Referência 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2025.

Vitória, 27 de junho de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 496/2024.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)